



05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

MANUAL SEALBA SHOW

(MONTADORAS)

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

De 05 a 08 de fevereiro de 2025, das 10h às 20h.

2. PERÍODO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DOS STANDS

Período de montagem de stands será de 02/01/2025 a 02/02/2025, sendo que este prazo será rigorosamente exigido pela organização, com horário compreendendo das 7hs às 18hs horas. Período de desmontagem de stands será de 09/02/2025 a 24/02/2025, com horário compreendendo das 7hs às 18hs.

Observações:

- a) A partir do dia 02/02/2025, não será permitido entrada de qualquer veículo de expositores ou montadoras nas ruas da feira, sendo que, qualquer material para atender os estandes deverá ser carregado na mão.
- b) Também entende-se como desmontagem a retirada de veículos, implementos e máquinas que estão expostos na feira, que somente poderão ser retirados a partir de 7hs do dia 09/02/2025.
- c) No dia 02/01/2025, primeiro dia de montagem, só será permitido a entrada de caminhões de montadoras, após as 12hs.

3. HORÁRIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM:

Montagem: das 7hs às 18hs.

Desmontagem: das 7hs às 18hs.

É vedada a circulação de pessoas na área da feira após as 18:30hs, sendo permitida apenas a permanência de seguranças credenciados.





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

4. CADASTRAMENTO/ CREDENCIAMENTO

Para as empresas montadoras de stands executarem serviços ou montagens na SEALBA SHOW obrigatoriamente deverão fazer o seu cadastramento antecipado, e o expositor assumir a responsabilidade perante a SEALBA SHOW, sendo que a montadora deverá cumprir obrigatoriamente todas as normas estipuladas pela SEALBA SHOW, sob pena de ser suspensa ou eliminada para as próximas edições da feira.

4.1. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A SEALBA SHOW disponibilizará uma equipe de técnicos de segurança e administrativos para garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança no trabalho, todas as montadoras deverão cumprir rigorosamente todos os itens a seguir relacionados, bem como demais instruções e orientações dos técnicos de segurança que estarão presentes no evento, tanto na montagem dos estandes, durante a feira e na desmontagem dos estandes.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

As montadoras deverão apresentar para a organização do evento, antes do início das montagens a listagem de todos os trabalhadores contendo: nome, cargo, rg e cpf.

As montadoras deverão estar com as fichas de EPI, constando os equipamentos de segurança que cada trabalhador irá utilizar. Sendo que, a organização do evento se reserva o direito de exigir qualquer EPI ou EPC que julgar necessário para a segurança do trabalhador.

4.1.2 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de inteira responsabilidade da empresa montadora: Para todos os serviços que a lei determina conforme regulamentação aprovada pela portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e contratados.

A equipe de técnicos da SEALBA SHOW terá livre acesso as áreas de montagens para fiscalizar o cumprimento das normas, sobretudo da utilização de EPIs, podendo inclusive paralisar a montagem até que seja sanada a irregularidade.





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

Não será permitido, em hipótese alguma, utilização de trajes inadequados para o trabalho como sandálias, camiseta regata, chinelos, trabalhadores sem camisa, e qualquer outro traje que a organização julgar inadequado.

4.1.3 DOCUMENTAÇÃO DO ESTANDE/EXTINTORES

É de responsabilidade da montadora apresentar para a organização do evento a ART da obra/estande juntamente com a planta baixa, para fins de fiscalização do corpo de bombeiros e CREA.

Todo estande deverá conter um ou mais extintores de incêndio, cujo modelo apropriado será indicado pela equipe técnica da SEALBA SHOW, sendo que a montadora deverá providenciar imediatamente, sob pena de interdição do estande pelo Corpo de bombeiros, que irá fiscalizar a feira.

4.1.4 CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Somente serão permitidos acesso e trabalho no parque as pessoas devidamente identificadas com crachá, constando nome da empresa e do funcionário. A confecção e utilização dos crachás são de responsabilidade do expositor/montador.

Os vigias contratados diretamente pelos estandes também deverão estar identificados com crachá, e estes deverão ser aprovados pela organização do evento, no que diz respeito a legalidade da função conforme legislação específica.

5. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem e desmontagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização, e apenas nas ruas, sendo proibida a circulação de veículos nas demarcações de quadras e lotes.

No caso de a montadora ter mais de um caminhão para carga ou descarga, será permitida a entrada de 01 por vez, afins de evitar congestionamentos.





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

6. LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza da área locada deverá ser feita pelo expositor e montadora, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pela SEALBA SHOW.

A montadora deverá ser responsável em não danificar a área de stand e entregar a área na mais perfeita condição visual e de limpeza. Lembramos que, durante o evento todo o lixo deverá ser colocado nas lixeiras disponibilizadas pela SEALBA SHOW.

7. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As ruas e corredores de acesso ao evento são de uso comum, não sendo neles permitido a colocação de faixa ou motivos decorativos, nem permanecer com veículos estacionados durante a montagem.

Caso a montadora insista em permanecer com veículo (carros, caminhões e outros) impedindo o bom funcionamento do trânsito nas ruas da feira, poderá receber notificação de multa pelo excesso, valor estipulado pela equipe de coordenação de montagem e desmontagem do evento. É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas durante as montagens e desmontagens do stand.

8. CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO / MONTAGENS DOS STANDS

O expositor não poderá exceder os limites demarcados para a instalação do seu stand, (nem com tirantes ou cordas), correspondente ao espaço locado, e nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do expositor vizinho.

Nos stands de meio da área (que não sejam de esquina) não é permitido o de esquina ou não tampar a visualização do vizinho ao lado com parede, carreta stand, ônibus stand, placas ou balões de solo, caso aconteça o mesmo deverá ser retirado imediatamente.





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

9. RESPONSABILIDADE

O expositor e a montadora são os únicos responsáveis pelo seu stand no evento. A SEALBA SHOW não será responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados à pessoas ou a produtos expostos antes, durante e após o evento.

Expositor e montadora são os únicos responsáveis pela movimentação – carga e descarga – de qualquer equipamento a ser utilizado durante a montagem e desmontagem do stand.

Lembrando que, a desmontagem dos stands e retirada das máquinas, veículos e equipamentos deverá ser efetuada no período de 09/02/2025 a 24/02/2025.

10. MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO

No período de realização do evento, toda empresa montadora deverá deixar uma ou mais pessoas para vistoriar eventuais problemas, com endereço e telefone deles, para a equipe responsável pela organização do evento.

11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Rede elétrica de 110V monofásica e 220V trifásica.

Alertamos quanto aos cuidados necessários com as instalações elétricas, devendo ser feita dentro das normas e com toda segurança possível, evitando fios pendurados ou mal fixados, utilizando sempre o cabo PP.

A responsabilidade por danos elétricos é da montadora, porém a SEALBA SHOW se reserva ao direito de fiscalizar com pessoas habilitadas todos os serviços executados, e de não aceitar instalações inadequadas.

Cabe à montadora e/ou expositor fornecer o fio com **isolação de 1 KV**, de toda instalação elétrica desde o ponto (padrão) no canto do lote (poste) até o stand. Porém, a SEALBA SHOW fará o enterro dos fios, sendo que estes não serão aceitos com emendas.

É obrigatório o aterramento de todos os cabos elétricos expostos e estruturas metálicas construídas ou montadas para segurança geral do evento.





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

O expositor deverá desligar os circuitos de energia de seu stand após o encerramento diário do evento.

11.1 DISTÂNCIA DA REDE ELÉTRICA

Para edificações, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverá ser observada a distância mínima horizontal de 1,5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão.

11.2 DISTÂNCIA DE MASTROS E BANDEIRAS DA REDE ELÉTRICA

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igual ou superior a altura do mastro.

11.3 A FIXAÇÃO DOS MASTROS NO SOLO

Deverá ter a profundidade mínima de 0,6m para mastros de até 4m de Altura, para mastros com altura maior a 4m, a profundidade mínima é de pelo menos 15% do seu comprimento.

12. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Qualquer tipo de serviço, que não efetuado diretamente pela montadora, como paisagismo ou segurança, deverá a montadora credenciar a empresa terceirizada, e assumindo a inteira responsabilidade por essa empresa junto à SEALBA SHOW, ou utilizar uma empresa já credenciada.

13. BALÕES

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS) dentro da área locada, com distância





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balcão. Em nenhuma hipótese são permitidos balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

14. MONTAGENS NOS PAVILHÕES

Para melhor organização, a montagem de stands nos pavilhões (Arena da inovação), somente poderá ser executada pela montadora oficial dos pavilhões, bem como o fornecimento de móveis ou qualquer tipo alteração no layout.

15. CUIDADOS COM A ÁREA DA FEIRA

Serão rigorosamente observadas as normas de zelo com o ambiente para a montagem do evento. Estas mesmas normas, também deverão ser observadas rigorosamente na desmontagem, ou seja, somente será permitido a desmontagem no dia posterior ao encerramento do evento. A empresa Montadora deverá ficar responsável por passar todas estas informações e exigências aos seus funcionários, colaboradores e terceirizados.

16. DANOS NA FEIRA

Será de responsabilidade da montadora o ressarcimento de forma integral, caso haja algum dano material que tenha sido ocorrido pela sua equipe de trabalho.

Para tanto, o valor a ser pago dependerá do prejuízo causado à sealba show, o qual dano será avaliado pela equipe de coordenação de infraestrutura, montagem e desmontagem.

IMPORTANTE:

- **É expressamente proibido jogar restos de comida na área da feira – usar locais apropriados.**





05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

- É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas na área do Parque Cunha Menezes, no período de montagem e desmontagem da Sealba Show.
- **É expressamente proibido pernoitar na área da Sealba Show.**
- Retirada de máquinas, veículos, equipamentos permitidos somente entre os dias 09/02/2025 a 24/02/2025 (7hs às 18 hs) **É expressamente proibida à entrada de crianças e visitantes durante a montagem e desmontagem, só poderão entrar no parque pessoas credenciadas como montadoras, expositores ou empresas de prestação de serviços.**
- **Após as 18hs é expressamente proibido que caminhões estejam nas áreas de montagem.**

CONTATOS:

- Gladson Silva: (79) 3211-3264 | 99955-3680 (Infraestrutura e Montagem)
- Gilvan Azevedo: (79) 99904-7008 (Comercial)

